

Edital de Credenciamento para Atribuição de Aulas no Centro de Estudos de Línguas – CEL - 2020.

O Dirigente Regional da Diretoria de Ensino - Região Leste 3 torna público o Edital de Inscrição para Professores de Educação Básica II nos Centros de Estudos de Línguas (C.E.L.), inscritos para o processo regular de Atribuição de Aulas 2020, nos termos das Resoluções SE: 03/2011, 44/2014, 9/2016, 11/2016 e 71/2018, alterada pela Resolução SE 71/2019 e das demais normas que venham a ser publicadas pela Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, interessados em atuar nos idiomas do referido Projeto da Pasta.

I - IDIOMAS

Alemão, Espanhol, Francês, Italiano, Japonês e Inglês.

II- PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

DIAS 19, 20, 26 e 27 DE DEZEMBRO DE 2019

DIAS 02 e 03 DE JANEIRO DE 2020

HORÁRIOS: 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00

III - LOCAL DE INSCRIÇÃO:

EE Fadlo Haidar, Rua Murmúrios da Tarde, 200, COHAB José Bonifácio, próximo ao Parque Raul Seixas.

IV – PÚBLICO ALVO

- Portador de Diploma de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua objeto da docência;
- Portador de Diploma de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de curso de Nível Superior, do qual constem 160(cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos para a docência desse idioma;
- Aluno do último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência.

V - DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Cópia reprográfica e original dos seguintes documentos:

- RG;
- Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira, objeto da docência, acompanhado do Histórico Escolar;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior de Licenciatura Plena, em qualquer componente curricular, acompanhado do Histórico Escolar com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos para a docência desse idioma;
- Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso Superior, do qual constem 160 horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, acompanhado do Histórico Escolar, e com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 horas no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos para a docência desse idioma;
- Nos casos de conclusão no ano de 2019, o candidato que não possuir Diploma, deverá apresentar Certificado de Conclusão acompanhado de protocolo de solicitação do Diploma junto a Instituição de Ensino Superior onde concluiu o curso, juntamente com o Histórico Escolar do Curso.

- Os inscritos na condição de alunos, do último ano do curso de Licenciatura, deverão no ato da inscrição, apresentar comprovante de matrícula para o ano de 2020 e Histórico Escolar atualizados, expedida por instituição de ensino superior público ou privado;
- Declaração do diretor do C.E.L., contendo tempo de experiência docente, **em dias trabalhados**, no C.E.L., com data-base em 30/11/2019, utilizando os mesmos critérios e deduções que se aplicam para concessão de Adicional por Tempo de Serviço;
- Tempo de Magistério Público Oficial do Estado de São Paulo, por dia, com data-base em 30/06/2019 (Contagem de Tempo para Atribuição - CTA);
- Certificados de curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizados nos últimos cinco anos (2015 a 2019), no Brasil ou no exterior, por instituição de renomada competência e de participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica da Secretaria da Educação, nos últimos cinco anos (2015 a 2019), em parceria com instituições de renomada competência;
- Diploma de Mestre ou Título de Doutor na língua objeto da inscrição.
- Comprovante de Inscrição para Atribuição de Aulas/2020 (impresso do Gdae – Portalnet)

Todos os candidatos serão avaliados:

I - QUANTO AO TEMPO DE SERVIÇO:

- 0,005 por dia de efetivo exercício em CEL da Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (declaração do Diretor de Escola);
- 0,001 por dia de efetivo exercício no magistério público do Estado de São Paulo, no campo de atuação referente à aulas do ensino fundamental e/ou médio (comprovante de inscrição 2020 do portal net);
- 0,001 por dia de efetivo exercício no magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública;
- 0,002 por dia de efetivo exercício no ensino da língua estrangeira objeto da inscrição, em instituição privada, desde que de renomada competência.

II - QUANTO AOS TÍTULOS ESPECÍFICOS PARA O IDIOMA PRETENDIDO:

- 3,0 Pontos para certificado de exame de proficiência, último nível ou grau;
- 1,0 Ponto por curso de língua estrangeira e/ou de extensão cultural, com carga horária mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizados nos últimos quatro anos (2016 a 2019), no Brasil, ou no exterior, por instituição de renomada competência, até o máximo de 3,0 pontos;
- 1,0 Ponto por participação em orientação técnica promovida pela Coordenadoria de Gestão da Educação Básica da Secretaria da Educação-SEE/SP, nos últimos anos (2015 a 2019), em parceria com instituições de renomada competência, até o máximo de 5,0 pontos;
- 5,0 Pontos, por diploma de Mestrado, na língua estrangeira objeto da inscrição;
- 10,0 Pontos, por diploma de Doutorado, na língua estrangeira objeto da inscrição.

III - CLASSIFICAÇÃO

- Publicação da Classificação: 16/01/2020
- Período para interposição de Recurso: 16 e 17/01/2020
- Publicação da Classificação Final, pós recurso: 17/01/2020
- Os candidatos inscritos para ministrar aulas no CEL, serão entrevistados, no idioma pretendido, pelo Coordenador do Centro de Línguas da Diretoria de Ensino Leste 3, comprovando as competências e as habilidades básicas de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos para a docência desse idioma;

- A entrevista será obrigatória, e a não participação ou, o não atendimento das competências e habilidades acima citadas, acarretará na exclusão da inscrição do candidato. As entrevistas serão agendadas posteriormente, com previsão de realização em janeiro de 2020.
- Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas serão classificados de acordo com o contido neste edital;
- Nesta fase não haverá recurso referente aos resultados do processo de seleção;
- Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Atribuição de Classes/Aulas;

IV- DISPOSIÇÕES FINAIS

- Inscrições por procuração: o procurador deverá apresentar, além da ficha de inscrição e dos documentos do interessado indicados neste edital, seu RG (original e cópia) e o instrumento de procuração (original) com firma reconhecida do interessado;
- É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da classificação final, bem como de todo o cronograma do Processo de Atribuição de classes/aulas a ser publicado em Diário Oficial e site da Secretaria de Estado da Educação (www.educacao.sp.gov.br) e da Diretoria de Ensino Leste 3 (<https://deleste3.educacao.sp.gov.br>).
- **Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital.**